



DECRETO Nº 445/2018

Retifica ato de Aposentadoria por Invalidez da
Servidora- MARIA ANGELA ROSA DA SILVA.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE
CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica retificado o ato de
aposentadoria, constante do Decreto nº 068/2014 de 18.03.2014,
Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de
contribuição, à Servidora- MARIA ANGELA ROSA DA SILVA, com cargo de
Agente de Serviços Operacionais, nível-23, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I da
Constituição Federal, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº
41/03, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com o
Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01., sendo o valor dos proventos a quantia de
R\$. 1.184,44 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro
centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos será fixado
conforme disposto no art. 7º, Inciso IV da Constituição Federal, e nos termos
do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em
contrário, especialmente o Decreto nº 068/2014 de 18.03.2014.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor, na
data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e
dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PUBLICADO
01 / 08 / 2018
JORNAL REGIONAL
Edição Nº 8077